



PROCESSO N.: 2022002208
INTERESSADO: DEP. JÚLIO PINA
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica a ONG
Projetando o Amanhã, com sede no município de Aparecida de
Goiânia - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Júlio Pina, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da ONG Projetando o Amanhã com sede no Município de Aparecida de Goiânia - GO.

Conforme a justificativa, a mencionada instituição tem por missão, promover a prática da caridade, da fraternidade, do humanismo, da assistência social e da justiça, dentre outras ações.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- Alterar o estatuto para constar que os cargos de diretoria e conselho fiscal não possam ser remunerados.
- Alterar o art.38 do estatuto onde possibilita o membro da diretoria a ocupar cargo de Coordenação, e conforme o Parágrafo único a ser remunerado.
- *Declaração de autenticidade da documentação*
OBS. Original, reconhecida firma
- *Declaração de efetivo funcionamento a mais de 1 ano*
OBS. Original, reconhecida firma
- Ata da eleição da atual Diretoria;
- Certidão cível e criminal negativa da Justiça Estadual 1º e 2º grau;
- Certidão cível e criminal negativa da Justiça Federal 1º e 2º grau;



- Certidão criminal negativa da Justiça Militar da União;
- Certidão criminal negativa da Justiça Eleitoral.

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de maio de 2023.


Deputado Coronel Adailton
Relator